

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 537, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 537/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Darci de Matos - Vice-Presidente, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Filipe Barros, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, Juarez Costa, Kim Kataguiri, Lafayette de Andrada, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Aro, Marcelo Moraes, Marcos Aurélio Sampaio, Paulo Abi-Ackel, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sérgio Brito, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Alê Silva, Angela Amin, Aureo Ribeiro, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Danilo Forte, Fábio Henrique, Luis Miranda, Mauro Lopes e Pr. Marco Feliciano, votaram não: Patrus Ananias e Paulo Teixeira, abstiveram-se: Maria do Rosário, Reginaldo Lopes.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2021.

Deputada BIA KICIS Presidente



